

ERRATA AO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 027/2021.

OBJETO: Restauração e Pavimentação da rodovia PA-125, trecho: Entr. Acesso ao Aeroporto / BR-010 (Ulianópolis), na Região de integração Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que:

Onde se lê:

“Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **20/10/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº027/2021.”

Leia-se:

Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **21/10/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Concorrência Pública nº027/2021.

Belém, 13 de outubro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L - SETRAN